



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.698

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	5
Secretaria da Educação	8
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Publicações Particulares	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.335, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara ponto facultativo as datas que especifica, e adota outras providenciais.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado facultativo, em razão das festas de carnaval, o ponto nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Palmas, nas datas de 27 e 28 de fevereiro.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

IV - aos Centros de Referência de Assistência Social, aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social e aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ou postergar as datas de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ATO Nº 169 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 166-NM, de 20 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.697, de 20 de fevereiro de 2017, na parte que nomeia JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR, para o cargo de Assessor Técnico – DAS-5.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 170 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR os seguintes atos, da forma que especifica:

I - o Ato nº 166-NM, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.697, de 20 de fevereiro de 2017:

Assessor Executivo I – DAS-4:

Onde se lê: DINAY ALVES ROCHA;

Leia-se: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Onde se lê: LUDMILA RIBEIRO FELIPE;

Leia-se: LUDMILLA RIBEIRO FELIPE.

Onde se lê: EDNA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO;

Leia-se: EDNA SANTOS DO NASCIMENTO.

II - o Ato nº 167-DSG, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.697, de 20 de fevereiro de 2017:

Onde se lê: MARIA MADALENA DIAS COSTA;

Leia-se: MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 171 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica,

lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de fevereiro de 2017:

Assessor Técnico II – DAS-7:
WIOLANA BARBOSA BRITO.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
PABLO DE MATOS LEMOS.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 172 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, lotada na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 173 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016069508, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

ALICE CARNEIRO GUIMARÃES;
ANA CAROLINE SABOIA NOVAIS LIMA COSTA;
CHRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS;
DANIEL RODRIGUES LIMA;
EUCLIDES BRAGA AZEVEDO;
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS;
FLÁVIO JANES FERREIRA PIMENTA;

GEORGEN CARVALHO GONÇALVES DE SOUSA;
IVANEIDE SOARES DOS SANTOS;
JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR;
JORDINO BATISTA DE SOUZA;
JOSÉ RIBAMAR PIRES LIMEIRA;
JOSÉ ROMÃO LIMA DA SILVA;
JUCIELLE MACHADO LEITE BAGGIO;
LORRANE GUEDES BRAGA;
MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA;
MORGANA DOS SANTOS ALVES;
SANDRO DA SILVA RIOS;
THIAGO AQUINO SOUZA;
VENICIUS MENESES MOREIRA;
RAIONILDO GONÇALVES DOS REIS FERREIRA.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 174 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016069508, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

BERNARDINO RODRIGUES PEREIRA;
DOURACY PEREIRA DA SILVA GLORIA;
IRANEIDE NOLETO VIANA FELIX;
ISAMARA LIMA SOUSA;
LEANDRO SILVA SOUSA;
TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO VIEIRA;
VANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 175.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201013961, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 83 a 86,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ROBERTO SILVA OLIVEIRA, matrícula 299061, do cargo de Vigia, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 176.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013042395, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 135 a 138,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor JOSÉ DE ANCHIETA SIRQUEIRA LIMA, matrícula 21901, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 177.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016047040, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 69 a 72,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor EUSIVALDO NUNES DE SOUZA, matrícula 142891, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 178.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta

Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012023783, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 48 a 51,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 257861, do cargo de Professor – PII-40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 179.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013030920, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 61 a 64,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor RAIKSOEL PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 413008339, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 180.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059061, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 61 a 64,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora ALBA REGINA ALVES DUARTE MONTEIRO, matrícula 131861, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 181.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014059266 e 2016022518, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 74 a 77,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor MARCIO JOSE FONTES, matrícula 290561, do cargo de Agente de Combate as Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 182.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016035770 e 2016054275, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 72 a 75,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor HESLANY PEREIRA ARAÚJO DIAS, matrícula 413017168, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017

ESPÉCIE: CONVÊNIO PARA AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO Nº 001/2017, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 5º DA PORTARIA Nº 365/06-DG/DPF, A FIM DE VIABILIZAR A AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO AOS INTEGRANTES DA GMP.

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E A UNIÃO REPRESENTADA PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre a SR/PF/TO e a PREFEITURA, DE PALMAS, para autorização de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Metropolitana, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), c/c o artigo 40 e seguintes, do Decreto nº 5.123/04.

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, para os devidos efeitos legais, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Carlos Enrique Franco Amastha – Prefeito Municipal e Arcelino Vieira Damasceno - Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10 de fevereiro de 2017.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Processo nº 2016031723. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: seleção de empresas do segmento de construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e construir unidades habitacionais coletivas em terreno de propriedade do município de Palmas/TO, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico 003/2017 da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação, constante nos autos às fls. 771/772, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas HABILITADAS: LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A., RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. e HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentarem todos os documentos conforme exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas para o dia 07/03/2017 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 016/2017

PROCESSO N.º: 2014033880
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas
RECORRIDA: F B BARBOSA E BARBOSA LTDA ME
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006103

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 009853. Auto de Infração nº. 006103. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.715,00. Em recurso de ofício, o Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/02/2017 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006103, referente ao processo n.º 2014033880, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a F B BARBOSA E BARBOSA LTDA ME, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 017/2017

PROCESSO N.º: 2012012955
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas
RECORRIDA: FRANCISCA OLGA SIQUEIRA LIMA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003768

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 II, da Lei Complementar 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001245. Auto de Infração nº. 003768. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.881,60. Em recurso de ofício, o Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/02/2017 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e extinção do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003768, referente ao processo n.º 2012012955, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a FRANCISCA OLGA SIQUEIRA LIMA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e extinção do processo.

Palmas TO, 15 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 018/2017

PROCESSO N.º: 2011005234
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas
RECORRIDA: WALTER JOSÉ FERREIRA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000339

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 I e II, da Lei Complementar 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 006260. Auto de Infração nº. 000339. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 7.840,00. Em recurso de ofício, o Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/02/2017 o representante do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e extinção do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000339, referente ao processo n.º 2011005234, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a WALTER JOSÉ FERREIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e extinção do processo.

Palmas TO, 15 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 019/2017

PROCESSO N.º: 2016020441
RECORRENTE: ALESSANDRO AIRES FERREIRA GOMES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004277

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 007507. Auto de Infração nº. 004277. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 9.344,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/02/2017 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004277, referente ao processo n.º 2016020441, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ALESSANDRO AIRES FERREIRA GOMES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 9.344,00 (Nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 020/2017

PROCESSO N.º: 2015040759
RECORRENTE: JOSÉ LUIS CUSTÓDIO DA SILVA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003112

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 I e II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000201. Auto de Infração nº. 0003112. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 9.275,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/02/2017 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003112, referente ao processo n.º 2015040759, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JOSÉ LUIS CUSTÓDIO DA SILVA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 9.275,00 (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Membro julgador

ACÓRDÃO Nº: 021/2017

PROCESSO N.º: 2016029417
RECORRENTE: GILCIRENE RODRIGUES DA SILVA LIMA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009953

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei Complementar 305/2014 - Código de Obras do Município de Palmas/TO.

Desrespeitar a Notificação de Embargo nº 009716. Auto de Infração nº. 009953. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 10.220,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/02/2017 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009953, referente ao processo n.º 2016029417, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a GILCIRENE RODRIGUES DA SILVA LIMA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Membro julgador

ACÓRDÃO Nº:026/2017

PROCESSO: 2015054670
RECORRENTE: FISIACLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11693/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de reter e recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, tomado referente a serviços contábeis. Auto de Infração n.º 11693/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 195,90. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2017 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11693/2015 lavrado em desfavor da empresa FISIACLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 195,90 (Cento e noventa e cinco reais e noventa centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 027/2017

PROCESSO: 2015054673
RECORRENTE: FISIACLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11694/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de reter e recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, tomado referente a serviços contábeis. Auto de Infração n.º 11694/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 223,92. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção

do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2017 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11694/2015 lavrado em desfavor da empresa FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 223,92 (Duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 028/2017

PROCESSO: 2015054681
RECORRENTE: FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11695/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de reter e recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, tomado referente a serviços contábeis. Auto de Infração n.º 11695/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 244,08. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2017 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11695/2015 lavrado em desfavor da empresa FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 244,08 (Duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 029/2017

PROCESSO: 2015054667
RECORRENTE: FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11696/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Multa Formal. Contribuinte não exigiu nota fiscal dos serviços contábeis tomados, consubstanciando na ausência de quatro documentos no ano de 2010. Auto de Infração n.º 11696/2015, no valor originário de R\$ 530,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2017 a Representante da Empresa

esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11696/2015 lavrado em desfavor da empresa FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 030/2017

PROCESSO: 2015054671
RECORRENTE: FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11697/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Multa Formal. Contribuinte não exigiu nota fiscal dos serviços contábeis tomados, consubstanciando na ausência de doze documentos no ano de 2011. Auto de Infração n.º 11697/2015, no valor originário de R\$ 1.590,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2017 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11697/2015 lavrado em desfavor da empresa FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:031/2017

PROCESSO: 2015054677
RECORRENTE: FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11698/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Multa Formal. Contribuinte não exigiu nota fiscal dos serviços contábeis tomados, consubstanciando na ausência de doze documentos no ano de 2012. Auto de Infração n.º 11698/2015, no valor originário de R\$ 1.590,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2017 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11698/2015 lavrado em desfavor da empresa FISIOCLIN – CLÍNICA DE

FISIOTERAPIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 032/2017

PROCESSO: 2015054682
RECORRENTE: FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11699/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Multa Formal. Contribuinte não exigiu nota fiscal dos serviços contábeis tomados, consubstanciando na ausência de doze documentos no ano de 2013. Auto de Infração n.º 11699/2015, no valor originário de R\$ 1.590,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/01/2017 a Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11699/2015 lavrado em desfavor da empresa FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de fevereiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Relatora

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 065 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Aldney Moreira Sousa, matrícula funcional nº 381581, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do CMEI Carrossel para o CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 09/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 066 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Wesley da Silva Gonçalves, matrícula funcional nº 413017992, cargo: Professor I – 40h, função: Professor da Educação Infantil do CMEI Paraíso Infantil para o CMEI Sementinhas do Saber, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 067 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Solange Cruz de Campos Oliveira, matrícula funcional nº 182241, cargo: Professor I – 20h, função: Professor da Educação Infantil da Escola Municipal Jorge Amado para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 514.3.51, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 068 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Dorgivaldo Mota Sobrinho, matrícula funcional nº 413013179, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno da Escola Municipal Maria Verônica para o CMEI Paraíso Infantil, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 069 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Adrônico Sousa Xavier, matrícula funcional nº 413008993, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para o CMEI Paraíso Infantil, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 070 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Meirilenes Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413017787, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) de Educação Infantil do CMEI Miudinhos para o CMEI Paraíso Infantil, código de lotação nº 514.3.66, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 071 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Fernanda Marques Freitas, matrícula funcional nº 413017960, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professora de Educação Infantil do CMEI Cantinho do Saber para o CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 072 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ildeth Ferreira Rosa dos Santos, matrícula funcional nº 985832, cargo: Professor II – 40 horas, função: Professora de Educação Infantil da Escola Municipal Luiz Gonzaga para o CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 23/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 073 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Arilde Rodrigues Lima Oliveira, matrícula funcional nº 413017959, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) de Educação Infantil da Escola Municipal Luiz Gonzaga para o CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 074 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Valcirene Florentino de Sousa, matrícula funcional nº 413017891, cargo: Professor II – 40 horas, função: Professor (a) de Educação Infantil da Escola Municipal Luiz Gonzaga para o CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 23/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 075 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ana Maria Neto, matrícula funcional nº 413019431, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) de Educação Infantil da Escola Municipal Luiz Gonzaga para o CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 23/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 076 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar, matrícula funcional nº 413013175, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem para o CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 077 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Francinete Bastos Bezerra, matrícula funcional nº 413019877, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Aconchego para o CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 078 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Reijane Sousa e Silva Dias, matrícula funcional nº 413018404, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Aconchego para o CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 079 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Maria Divina Rocha Lima, matrícula funcional nº 413017865, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa para o CMEI Sítio do Pica - Pau Amarelo, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 080 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Viviana Miranda da Silva, matrícula funcional nº 413012686, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para o CMEI Sítio Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 081 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Alzirene Correia Ribeiro, matrícula funcional nº 413019927, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Aconchego para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 082 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Cláudia de Souza Santos, matrícula funcional nº 413019829, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Sementes do Amanhã para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 083 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Micaline Nejaim de Lima, matrícula funcional nº 413019666, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Cantiga de Ninar para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 084 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Midilaine Nejaim de Lima Reis, matrícula funcional nº 413017783, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Cantiga de Ninar para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 085 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ruberlândia de Souza Guimarães, matrícula funcional nº 413017663, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Pequeno Príncipe para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 08/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 086 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Evelyn da Silva Santos, matrícula funcional nº 254491, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 087 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Jucileia Chaves Monteiro, matrícula funcional nº 1009031, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Ciranda Cirandinha para o CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 089 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Cleuza Eterna da Silva, matrícula funcional nº 139041, cargo: PA-A - 40 horas, função: Coordenador Administrativo Financeiro da ETI Marcos Freire para o CMEI Sítio do Pica – Pau Amarelo, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 25/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 090 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Marislângela de Sousa Mota, matrícula funcional nº 413017727, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Cantinho da Alegria para o CMEI Sítio do Pica - Pau Amarelo, código de lotação nº 514.3.74, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preços de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.618 de 31 de outubro de 2016, pág. 07.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 26.285,10 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos),
PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 31.454,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 31.286,00 (Trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais),
PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 25.934,00 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Maria de Jesus Aires Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 012/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.622 de 07 de novembro de 2016, pág. 09 e 10.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 31.454,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 25.934,00 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Maria de Jesus Aires Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 014/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.622 de 07 de novembro de 2016, pág. 10.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 26.286,00 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis reais),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 31.286,00 (Trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais).

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Maria de Jesus Aires Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2016073471
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.613,70 (Quinze mil seiscentos e treze reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073471.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017

PROCESSO Nº: 2016073471
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.153,50 (Sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016073471.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.805 SPTC-GO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017001589
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de mesas para refeitório quatro lugares.
 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017001589.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº422.823.95-3 SSP/MA. Empresa A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no

CNPJ nº 13.191.023/0001-72, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Carlos Paz dos Santos, inscrito no CPF nº184.453.814-15 e portador do RG nº 1.418.821 SSP/PE.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 03 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizada no endereço 1.103 Sul, APM 17 Alameda 14, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2017001656. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Maria de Jesus Aires Araújo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 03 de março de 2017, na Sala dos Professores na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Av. Copacabana S/N Morada do Sol - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2017004491. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 – 5495.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Jhonatan gomes Ferreira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
 CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 03 de março de 2017, na sala dos professores na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 APLM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo n.º 2017001056. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Israel Barbosa Martins
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 03 de março de 2017, na sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1004 Sul APM 14 Al.06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2017003461. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-2415.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA/SEDURF/Nº 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 31, situado à Rua 18, quadra 188-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 31-A, situado à Rua 18, quadra 188-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 180,00m² e Lote 31-B, situado à Rua 18, quadra 188-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2016064999, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evertino Moura dos Santos Júnior
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Rua 20, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Rua 20, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 225,00m² e Lote 11-B, situado à Rua 20, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 2016064997, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evertino Moura dos Santos Júnior
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado à Rua 18, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado à Rua 18, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 225,00m² e Lote 14-B, situado à Rua 18, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, Município de Palmas, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 2016065003, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evertino Moura dos Santos Júnior
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 20, situado à Rua 39, Quadra 188-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de

482,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20-A, situado à Rua 39, Quadra 188-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 235,00m² e Lote 20-B, situado à Rua 18, Quadra 188-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 247,50m², objeto do processo nº. 2016064986, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 028, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Rua 32, Quadra 193-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, situado à Rua 32, Quadra 193-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 180,00m² e Lote 06-B, situado à Rua 32, Quadra 193-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2016065004, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 029, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Rua 20, Quadra 25-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 480,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à Rua 20, Quadra 25-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 240,00m² e Lote 03-B, situado à Rua 20, Quadra 25-A, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 240,00m², objeto do processo nº. 2016064992, vez

que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 30/2017 de 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

O Secretario-Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e o ATO nº 108 – DSG, de 3 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999; CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia.

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 31 (trinta e uma) áreas, sendo 04 fiscais para atuarem na vistoria de habite-se.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 01 de agosto de 2016 à 31 de Janeiro de 2017, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Áreas de atuação	Matrícula	Fiscal de Obras e Posturas	Quadras
4	15302	Adalgisa Lopes	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (612 N), SANTO AMARO E ENTORNO.
8	15375	Adriano Felix Parião	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
28	15368	Aldemir Martins Lima	TAQUARALTO 1º ETAPA FL-01, VALE DO SOL, TAQUARALTO 2º ETAPA FL-01, MORADA DO SOL 01,02,03, RESIDENCIAL MARIA ROSA, JARDIM LAILA, ÁREAS VERDES E LOTEAMENTO RURAIS, TAQUARUÇU E BURITIRANA.
6	68830	Alvimar Cabral dos Santos	ARNO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.

5	16321	Amarildo Assis de Oliveira	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N) E ÁREAS VERDES
6	15723	Ária Lúcia P. Dos Santos	ARNO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.
20	15469	Cláudia Soares Sardinha	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
12	15494	Cleber Coelho de Oliveira	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
11	15367	Claudiney Oliveira Cardoso	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
1	15548	Edivaldo Carneiro Dourado	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES.
2	16313	Francisco de A. C. Costa Andrade	ARNO- 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407N), ARNO-44 (409N), ALC NO-43 (ALC 411N).
7	15725	Geovan Gomes de Moraes	AA NE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE -12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N).
23	413020956	Héllia Maria Rosa Silva	LADO NORTE DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
19	31824	Ivanildo Pinheiro de Sousa	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
29	31695	João Batista Corrêa da Silva	TAQUARALTO 1º ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4º ETAPA SETOR BELA VISTA, TAQUARALTO 7º ETAPA, SOL NASCENTE E ADJACÊNCIAS.
25	31812	João da Cruz Neves da Conceição	AURENY I E ADJACÊNCIAS.
27	15303	José alves de Oliveira	TAQUARALTO 6º ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2ª ETAPA, SANTA FÉ 3ª ETAPA, SANTA FÉ 4ª ETAPA E LOTEAMENTO DE CHACARAS RURAIS GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA.
13	413003464	José Lenilson de Oliveira Mendonça	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.
12	16480	Jocelly Soares Dourado	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
22	28490	Kedma Barbosa Macedo	AURENY IV E ADJACÊNCIAS.
18	16391	Laerton Borges de Almeida	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1106 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
31	17478	Mariano Jose Lima da Silva Júnior	TAQUARI JARDIM PAULISTA, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO E ADJACÊNCIAS.
9	16355	Mario Silva	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (102 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
16	15653	Maurício Bandeira Brito	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
3	413020874	Neilton Nunes de Azevedo	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
9	15604	Odair da Mota Santos	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.

26	15400	Orlando Vinicius de A. G. Emmerich	AURENY II E ÁREAS VERDES.
15	32174	Paulo Maurício Calvante da Silva	ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604 S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
30	16354	Robson Carlos Braga	JARDINS JANAÍNA, JARDIM AEROPORTO, LOTEAMENTO TAQUARALTO 5ª ETAPA FL-01 SANTA BARBARA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM AMERICA I E II, JARDIM IRENILDA, TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.
21	15726	Ronaldo Rodrigues Casimiro	BERTAVILLE E IRMÃ DULCE, ALCs E ÁREAS VERDES.
24	177001	Sergio Murilo Xavier	LADO SUL DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
10	68850	Silméia Soares Braga	ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S), ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S).
14	16505	Tibério Luiz Moraes Azevedo	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55.
17	17380	Walfran Alves de Souza	ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE -81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
15345		Fabiano Silva do Nascimento	HABITE-SE
15362		Marcelo Cardoso Maia	HABITE-SE
413024411		Melk Zedek Carlos Ramalho	HABITE-SE
15549		Renata Lima Leal Costa	HABITE-SE

Art. 2º Após a publicação desta Portaria será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme tabela acima, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até julho de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário-Executivo da Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº 108-DSG

PORTARIA Nº. 31/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui comissão para estudar e revisar o código de posturas do Município de Palmas.

O Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e o ATO nº 108 – DSG, de 3 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudar e revisar o código de posturas do Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão será composta por Emerson Parente, Diretor da Fiscalização Urbana, Vanessa Chagas Mitt Silva, Arquiteta e Urbanista do setor de Ordenamento Urbano; Paulo Maurício Cavalcante da Silva, Fiscal de Obras e Posturas; Roger Andrigo Buso Rodrigues, Fiscal de Obras e Posturas; e Emerson Pinheiro Parente, Diretor de Fiscalização Urbana.

Art. 3º A presente comissão terá prazo de duração de 30

(trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 20 de fevereiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário-Executivo da Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº 108-DSG

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 018/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de 10 de fevereiro a 02 de março de 2017, 21 (vinte e um) dias da fruição das férias do servidor Celio Gomes Gouvea, matrícula 333881, Agente de Manutenção, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2015 a 16/07/2016, marcadas para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 21 dias restante do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ADM do Brasil Ltda., CNPJ nº 02.003.402/0070-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade de Escritório de Apoio na Comercialização de Fertilizantes e Defensivos, com endereço na Avenida Joaquim Teotônio Segurado - 602 Sul, Lote 16 Térreo 02 – Plano Diretor Sul CEP 77022-002, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EXTINTO-COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA. PLANO DIRETOR NORTE, 104 NORTE, AVENIDA NS 4 Nº 39 SALA 01 – CJ 03 LT 44. CNPJ: 00.933.145/0001-45, torna público que requereu a FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – TO. PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA LMO

(LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÃO) para a atividade de LAS (LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO) COM POTENCIAL POLUIDOR POR SE TRATAR DE COMÉRCIO VAREJISTA. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA LEI MUNICIPAL 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.
PALMAS – TO – Fevereiro DE 2017

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. V. CARAÇA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.714.744/0001-61, com sede social na QD 1012 Sul, Av NS 10 Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-642, tonar público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLICADA para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Instalação para a atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, com endereço na QUADRA 103 SUL, CONJ. 3 – RUA SO-11, Nº23 (LOTE 24).O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, com endereço na QUADRA 103 SUL, CONJ. 3 – RUA SO-11, Nº23 (LOTE 24).O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS